



DECRETO Nº 3.569 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DECRETA PUNTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o feriado nacional do dia 12 (doze) de Outubro - dia da Nossa Senhora da Conceição Aparecida, padroeira do Brasil, será na quinta-feira.

RESOLVE:


Art. 1º - Decretar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal da cidade de Morro da Garça/MG, ponto facultativo no dia 13 (treze) de Outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º- Excluem-se da medida prevista no art. 1º, as Secretarias que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Morro da Garça, 09 de Outubro de 2023.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL.

